

Tierry

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO TIERRE DE ARAUJO PAIXAO COSTA, em artes "TIERRY",** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE, TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, situada na av. E, nº 1470, 16º andar, sala – 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO – CEP: 74810-030, CNPJ n.º 39.500.794/0001-98, através do seu representante legal **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**, empresário, casado, inscrito no RG sob nº RG: 1687206 DGPC/GO, E CPF Nº 509.357.121-00, e do outro lado, como **REPRESENTADO, TIERRE DE ARAUJO PAIXÃO COSTA**, RG: 1156511220, SSP/BA, e CPF: 033.569.355-50, residente domiciliado na Rua das Alpinas , Nº 183, Qd. H, Lt. 12, Alphaville II, Salvador, Bahia, CEP:41.483-100 em artes "**TIERRY**", mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome do cantor TIERRY.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declaram o contratado "artistas" que o **REPRESENTANTE** empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca TIERRY

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

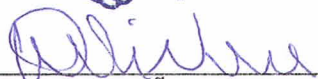
CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é valido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

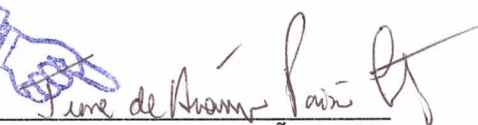
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 19 de julho de 2021.

5º OFÍCIO


TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE

5º OFÍCIO


TIERRE DE ARAUJO PAIXÃO COSTA
REPRESENTADO

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132107210175509463002 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA**. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 27/07/2021 10:22:13h.cs78334E *0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132107210175509463004 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **TIERRE DE ARAUJO PAIXAO COSTA**. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 27/07/2021 10:23:34h.cs81776D *0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

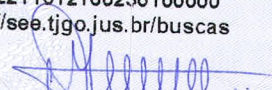
Fone: (62) 3224-4209

Livro de Registro de Títulos e Documentos

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado,
protocolizado e digitalizado sob nº 1751582 e registrado sob nº
1645174 data 07/11/2022 08:45:59.

Selo Eletrônico: 00082211012166230100000

Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

✓ 
Matheus Pereira Nogueira
Escrevente

